



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.° 090/2024

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a GENICLECIA FERREIRA SALES DA SILVA, portador do CPF 055.982.004-65, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 03 (três) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Tibau do Sul/RN, com o objetivo de participar do VI CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, que realizarse-á no período de 22 a 25 de outubro de 2024, tendo as viagens marcadas para os dias 22, 24 e 25 de outubro de 2024.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 21 de outubro de 2024.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA **Código Identificador:** 56144172

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2024. EDIÇÃO 2014. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br